

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**

**ASSUNTO: SOLICITA AFASTAMENTO PARA TRABALHO REMOTO POR ESTÁ EM ESTADO DE GRAVIDEZ EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.151/2021 E FICHA DE REFERÊNCIA SUS/RN EM ANEXO.**

**INTERESSADO: GEZIANY SANTOS DA FONSECA-ORIENTADORA SOCIAL/PROCESSO SELETIVO/2021.**

Após analisar o teor do Processo Administrativo nº 015/2022, contendo confirmação pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, por meio do Ofício nº 043/2022/SEMTHAS/PMJS, assim como, por esta Servidora possuir estabilidade provisória em decorrência de gestação, decido pelo **DEFERIMENTO** do pleito, devendo a Servidora GEZIANY SANTOS DA FONSECA exercer seu trabalho na modalidade remota, enviando, diariamente, relatório de suas ações executadas.

Jardim do Seridó/RN, 11 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:06034F7A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2022. Edição 2716  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>